



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**  
**CNPJ: 15.811.210/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

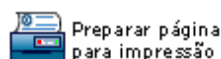
Emitida às 07:42:06 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **0017.C2E3.5094.6FED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 15.811.210/0001-37

**Data da Emissão** : 13/01/2021

**Hora da Emissão** : 07:42:06

**Código de Controle da Certidão** : 0017.C2E3.5094.6FED

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 13/01/2021, com validade até 12/07/2021.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210615811210000137

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**19.519.090-4**

CNPJ/CPF

**15.811.210/0001-37**

RAZÃO SOCIAL

**AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/06/2021, ÀS 12:00:32

VÁLIDA ATÉ 09/09/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 89AC-0D6F-2855-C14C-D576-9211-B918-00E5



Consultar Certidão

Validar Certidão

A certidão N° 210615811210000137 é válida.

#### VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: \*

210615811210000137

Documento de  
Identificação: \*

CNPJ ▼

158.112.100-00

Chave: \*

89AC-0D6F-2855-C14C-D576-9211-B918-

Validar

Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2104221581121000013701**

<b>RAZÃO SOCIAL</b> AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME			
<b>ENDEREÇO</b> AVE DEZENOVE DE OUTUBRO 1133			<b>BAIRRO OU DISTRITO</b> LOURIVAL PARENTE
<b>MUNICÍPIO</b> TERESINA	<b>CEP</b> 64022132	<b>FONE(S) N°(S)</b>	<b>FAX (N°)</b>
<b>CPF/CNPJ (N°)</b> 15.811.210/0001-37		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.519.090-4	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/05/2021, às 08:51:04**

**VÁLIDA ATÉ 21/07/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 4A1C-FB8D-6FD6-CE81-445F-6151-A2DA-F35A

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Sexta-Feira, 21 de Maio de 2021

Menu Geral

[Ouvidoria](#)

[Certidão Negativa da Dívida Ativa](#)

[Certidão de Situação Fiscal e Tributária](#)

[Ofício de Liberação-TVI](#)

## Certidão de Situação Fiscal e Tributária

[Menu principal](#) > [Validação de Certidão](#) > [Resultado da validação](#)

**O documento 2104221581121000013701 é Válido.**

**Solicitação Nº:** 2104221581121000013701  
**CPF/CNPJ:** 15.811.210/0001-37  
**Razão Social:** AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME  
**Inscrição Estadual:** 19.519.090-4  
**Data da certidão:** 21/05/2021 08:51:04  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 069.118/21-62**

**CPF/CNPJ:** 15.811.210/0001-37

**Contribuinte:** AGRESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 18:04:00 h, do dia 29/04/2021.

Validade: 28/07/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \*  
069.118/21-62

Código da autenticidade  
9461791C01880151

### CERTIDÃO AUTÊNTICA

#### CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 29/04/2021 às 18:19

Válida até 28/07/2021

Código controle 069.118/21-62

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

CPF/CNPJ: 15.811.210/0001-37 Contribuinte: AGRESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

Endereço: AVENIDA DEZENOVE DE OUTUBRO, 1133 Complemento: Bairro: BAIRRO LOURIVAL PARENTE Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.023-650



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.811.210/0001-37

**Razão Social:** AGRESTE COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME

**Endereço:** AV DEZENOVE DE OUTUBRO 1133 / LOURIVAL PARENTE / TERESINA / PI / 64022-132

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042301391650470860

Informação obtida em 06/05/2021 08:34:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 15.811.210/0001-37

**Razão social:** AGRESTE COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042301391650470860
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401072281134891
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601330858600132
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022501415454062023
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020601565335895740
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011802155136113793
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123002275385137114
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121102363642562600
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112205473458973443
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110302145837582385
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101502190710489254
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092602411030974191
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090702595438480646
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081903072998492502
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073102331552361638
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071202510456933101
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062303383510290601
23/04/2020	23/04/2020 a 22/05/2020	2020042315462879254745
25/03/2020	25/03/2020 a 23/04/2020	2020032503441576794597
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030602532224146041
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021602024265309270
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012803244728521570
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010903394832447447
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122101505422146560
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120104340754492202
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111207494113029023
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102404045432795341
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100503413974522601
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091602170486876470
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082804495816271350
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080903161565273593

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072101563296389500
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070203043333477830
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061303375299375180
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052502544882041752

Resultado da consulta em 06/05/2021 08:35:23

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.811.210/0001-37

Certidão nº: 18516678/2021

Expedição: 11/06/2021, às 11:52:59

Validade: 07/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.811.210/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
(AGRESTE COMERCIAL)  
**CNPJ:** 15.811.210/0001-37

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/05/2021, às 14h41

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **468dEIB**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Emitir    Verificar Autenticidade    Consultar Andamento Processual

## Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

Código ao lado:

16475

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 15811210000137 em  
18/05/2021 14:41 com o código de verificação 468dEIB.

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2021 - [1.1.11]